



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

## TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016

Por este instrumento o **MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, **Sr.<sup>a</sup> VANICE HELENA ANDRADE DE MATOS**, e a empresa **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP**, estabelecida na Av. Caldas Junior, 271, Três Vendas, Erechim – RS, CEP 99.713-150, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.<sup>º</sup> 21.227.039/0001-16, representada neste ato por JAIME CERUTTI, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.<sup>º</sup> 912.394.190-15, resolvem aditar À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016, conforme Pregão Eletrônico n.<sup>º</sup> 01/2016 e Processo Administrativo n.<sup>º</sup> 464/2016, mediante as seguintes cláusulas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica suprimido o item 278 - SULFASSALAZINA 500MG da referida ata, ficando o mesmo cancelado do pregão por não ter mais propostas válidas.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterada para VITAPAN a marca do item 18 - AMINOFILINA 100MG.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

### **CLÁUSULA FINAL**

Fica eleito o Foro de Santo Cristo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que se produza os efeitos legais.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Vera Cruz, em 05 de julho de 2016.

**VANICE HELENA ANDRADE DE MATOS**  
Prefeita Municipal

**LIFE CENTER COMÉRCIO E  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA- EPP**  
Contratada

O presente instrumento observa a Lei Federal n.<sup>º</sup> 8.666/93, as suas alterações posteriores. É o parecer. Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Jair Darlei Benke  
Assessor Jurídico  
Testemunhas: